

Tucuruí (PA), 26 de julho de 2022.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A empresa S G DA SILVA MENESES EIRELI., empresa devidamente qualificada nos autos do processo administrativo, tipo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-077, com origem da ata de registro de preços nº 2022001, **contratos nº 20220007 E 20220008** e seus aditivos, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal infra assinado, solicitar autorização para alteração no preço da gasolina – pelas razões narradas a seguir; a partir da data de hoje.

Ainda sobre o impacto do Decreto nº 2.476/2022 pelo qual o Estado altera a alíquota do ICMS para combustíveis e outros produtos para 17%. A louvável decisão do Estado atende ao que prevê a Lei Complementar 194/2022, que trouxe previsão relativa à alíquota do ICMS dos combustíveis. Até hoje a alíquota de ICMS no Pará era de 28% para gasolina, 25% para etanol e 17% para diesel. A Lei alterou o Código Tributário Nacional, definindo que os combustíveis são produtos essenciais. Por isso, não podem ter alíquota maior do que a alíquota de produtos em geral, que no Pará é de 17%, o que tem um impacto no preço

Fizemos mais uma redução no valor dos combustíveis:

GASOLINA COMUM de R\$ 6,35 para o valor de R\$ 6,19.

DIESEL S-10 de R\$ 7,95 para o valor de R\$ 7,84.

Preço praticado em bomba, solicitamos a supressão do valor nos contratos e seus aditivos.

Portanto, as modificações estão amparadas conforme disposto no art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93. E consequentemente serem atendidas todas as obrigações contratuais sem prejuízos ao contratante e contratado.

Certos do entendimento e compreensão de V S a, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

S G DA SILVA
MENESES
EIRELI:05953891000
114

Assinado de forma digital
por S G DA SILVA MENESES
EIRELI:05953891000114
Dados: 2022.07.26 11:38:56
-03'00'

RECEBEMOS
Data 26/07/22 HS: 17
Ana Beatriz S. Reis
Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

S G DA SILVA MENESES EIRELI
CNPJ: 05.953.891/0001-14

Ana Beatriz Reis

em nome de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram
mihados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para
os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000748438
SÉRIE:

A DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BRA ENERGIA S.A

DER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N

IRRO: MIRAMAR

NIC.: BELEM UF: PA

☎ : 66119-020 FONE: 2140022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº:000748438
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO

1522 0734 2742 3302 5512 5500 0000 7484 3810 7040 4669

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

ÁREA DA OPERAÇÃO

a. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

315220028704204 21.07.2022 16:30:09

R. EST.

0752164

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

34.274.233/0255-12

INATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

J DA SILVA MENESES EIRELI

CNPJ/CPF

05.953.891/0001-14

DATA EMISSÃO

21.07.2022

ENDEREÇO

ROD BR 422 SN KM 4,5

BAIRRO/DISTRITO

RURAL

CEP

68455-005

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

21.07.2022

MUNICÍPIO

TUCURUI

FONE/FAX

9481373355

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152347143

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

VALOR TOTAL EM LETRAS
M M E SESENTA E OITO REAIS

TÍTULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

100.068,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

100.068,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

J DA SILVA MENESES EIRELI

FRETE P/ CONTA

1 - Dest/Rem

C. ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

PA

CNPJ/CPF

05.953.891/0001-14

ENDEREÇO

RODovia BR 422 KM4,5 0

MUNICÍPIO

TUCURUI

UF

PA

INSCR. ESTADUAL

152347143

QUANTIDADE

000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

14.442,000 KG

PESO LÍQUIDO

14.442,000 KG

TÍTULO DO PRODUTO/SERVICO

CD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
0078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	20.000,000	5,0034	100.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II													
ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 98.240,00 - ICMS retido R\$ 16.700,80													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF													
Boletim Conf: 050002284344													
Envio: nossa Testemunha: 18415020 / 18415000													

TÍTULO DO ISSQN

R. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

OS ADICIONAIS

ARMACOS COMPLEMENTARES

Origem: EDINEI SAMPAIO TORRES N° do laço: 00366431 00366432 00366433 00366434 00366435
66436 00366437 00366438 00366439 00366440 00366443 00366444 00366445 00366446 N° do
re: 00366447 00366448 00366449 00366450 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2705
Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s): 0253282097 - Faturamento: 0172811981 - Conceito de
guisa: PETROMAX N. Transporte: 4035030717 FOB - Rodoviário PLACA VEÍCULO: OTQ7762 ,
4390, QVG4430 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados,
etiquetados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte
que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Declaramos de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram produzidos, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000748439
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIBRA
ENERGIA S.A

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

1522 0734 2742 3302 5512 5500 0000 7484 3910 7042 0335

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

Nº:000748439
SÉRIE:
FOLHA:1/1

ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N

RUA: MIRAMAR

CIDADE: BELEM UF: PA

CEP: 66119-020 FONE: 2140022040

TIPO DE OPERAÇÃO

a. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

315220028704205 21.07.2022 16:30:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1752164

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTIVA

CNPJ

34.274.233/0255-12

EMITENTE

RAZÃO SOCIAL

JOÃO DA SILVA MENESES EIRELI

CNPJ/CPF

05.953.891/0001-14

DATA EMISSÃO

21.07.2022

ENDEREÇO

RUA BR 422 SN KM 4,5

BAIRRO/DISTRITO

RURAL

CEP

68455-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

21.07.2022

MUNICÍPIO

TUCURUI

FONE/FAX

9481373355

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152347143

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR

NT SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS

TÍTULO DO IMPOSTO

ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

172.700,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

172.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JOÃO DA SILVA MENESES EIRELI

FRETE P/ CONTA

1 - Dest/Rem

C.ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

PA

CNPJ/CPF

05.953.891/0001-14

ENDEREÇO

RODOVIA BR 422 KM4,5 0

MUNICÍPIO

TUCURUI

UF

PA

INSCR. ESTADUAL

152347143

QUANTIDADE

000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

20.765,000 KG

PESO LÍQUIDO

20.765,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

OD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
1.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	160	5655	L	25.000,000	6,9080	172.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	202 ÓLEO DIESEL 3 III												
ICMS	retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 105.330,00 - ICMS retido R\$ 17.906,10												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF												
Tanque	13 - Boletim Conf: 050002284775												
Envio	mostra Testemunha: 18414999 / 18414997												

TÍTULO DO IMPOSTO

ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação: EDINEI SAMPAIO TORRES N° do laço: 00366431 00366432 00366433 00366434 00366435
00366436 00366437 00366438 00366439 00366440 00366441 00366442 00366443 00366444 00366445 00366446 N° do
laço: 00366447 00366448 00366449 00366450 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524:
Emissão e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 270S
Emissão Antecipado - Ord.Venda(s): 0253282097 - Faturamento: 0172811982 - Conceito de
Compra: PETROMAX N. Transporte: 4035030717 FOB - Rodoviário PLACA VEÍCULO: OTQ7762 ,
44390, QVG4430 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados,
rotulados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte
que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Tucuruí (PA), 26 de julho de 2022.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A empresa S G DA SILVA MENESES EIRELI., empresa devidamente qualificada nos autos do processo administrativo, tipo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-077, com origem da ata de registro de preços nº 2022001, contratos nº 20220007 E 20220008 e seus aditivos, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal infra assinado, solicitar autorização para alteração no preço da gasolina – pelas razões narradas a seguir; a partir da data de hoje.

Ainda sobre o impacto do Decreto nº 2.476/2022 pelo qual o Estado altera a alíquota do ICMS para combustíveis e outros produtos para 17%. A louvável decisão do Estado atende ao que prevê a Lei Complementar 194/2022, que trouxe previsão relativa à alíquota do ICMS dos combustíveis. Até hoje a alíquota de ICMS no Pará era de 25% para gasolina, 25% para etanol e 17% para diesel. A Lei alterou o Código Tributário Nacional, definindo que os combustíveis são produtos essenciais. Por isso, não podem ter alíquota maior do que a alíquota de produtos em geral, que no Pará é de 17%, o que tem um impacto no preço

Fizemos mais uma redução no valor dos combustíveis:

GASOLINA COMUM de R\$ 6,35 para o valor de R\$ 6,19.

DIESEL S-10 de R\$ 7,95 para o valor de R\$ 7,84.

Preço praticado em bomba, solicitamos a supressão do valor nos contratos e seus aditivos.

Portanto, as modificações estão amparadas conforme disposto no art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93. E consequentemente serem atendidas todas as obrigações contratuais sem prejuízos ao contratante e contratado.

Certos do entendimento e compreensão de V S a, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

S G DA SILVA
MENESES
EIRELI:05953891000
114

Assinado de forma digital
por S G DA SILVA MENESES
EIRELI:05953891000114
Dados: 2022.07.26 11:38:56
-03'00'

RECEBEMOS
Data 26/07/22 HS: 14
Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

S G DA SILVA MENESES EIRELI
CNPJ: 05.953.891/0001-14

Memorando nº413/2022- SEMEC

Tucuruí/PA, 26 de julho de 2022.

A Sr^a: NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Termo de supressão.**

Sra. Presidente,

Com os cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Sa. o **Termo de supressão** de Preço referente ao Contrato **nº 20220007**, que tem como objeto: **Aquisição de combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum)**, para análise e demais providências cabíveis, conforme inciso IV do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que determina que a proposta esteja em conformidade com os preços do mercado, segue Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2022 Atividade 0830 12.365.0024 2.048 - FME - Manutenção da Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Segue anexo documentações (**pedido de supressão de preço e cópia cópia da NF**) Contrato da empresa a **S G da Silva Meneses Eireli**, fornecedora do objeto acima citado.

Respeitosamente,

Irene Elias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021 – GP

Memorando nº412/2022- SEMEC

Tucuruí/PA, 26 de julho de 2022.

A Sr^a: NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Termo de supressão.**

Sra. Presidente,


Com os cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Sa. o **Termo de supressão** de Preço referente ao Contrato **nº 20220008**, que tem como objeto: **Aquisição de combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum)**, para análise e demais providências cabíveis, conforme inciso IV do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que determina que a proposta esteja em conformidade com os preços do mercado, segue Dotação Orçamentária:

FUNDEB

Exercício 2022 Atividade 1209 12.361.1011 2.050 - FUNDEB - Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90 .30.00 - Material de consumo.

Segue anexo documentações (**pedido de supressão de preço e cópia cópia da NF**) Contrato da empresa a **S G da Silva Meneses Eireli**, fornecedora do objeto acima citado.

Respeitosamente,


Irene Elias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021 – GP

